



RESOLUÇÃO 07/2022

Formação da Comissão Organizadora Da VII Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferencias incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:

- Caio Vinny Silva Alves – Conselheiro Titular Pastoral da Criança
- Francisca Apoliana de Abreu Silva – Conselheira Suplente Secretaria Municipal de Saúde
- Maria Taiana Guedes – Secretaria de Assistência Social

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão Especial Temporária a Cicera Iara Vieira Araujo e a adolescente Ana Vitória Peixoto Alves participando da organização da Conferência.

Quixelô, 20 de dezembro de 2022.

Caio Vinny Silva Alves
Presidente do CMDCA - Quixelô